

ANEXO IV – MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
 1) INFORMAÇÕES DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
 I – DADOS GERAIS:
 Nome:
 E-mail:
 II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:
 II.1 – RELACIONADA A ÁREA/AVINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR
 – DOUTORADO
 Doutor em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título
 – MESTRADO
 Mestre em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título
 – ESPECIALIZAÇÃO
 Especialista em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título
 – LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO
 Licenciado ou Graduado em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título
 II.2 – EM OUTRA ÁREA
 – DOUTORADO
 Doutor em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título
 – MESTRADO
 Mestre em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título
 – ESPECIALIZAÇÃO
 Especialista em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título
 – LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO
 Licenciado ou Graduado em
 Nome da instituição de ensino
 Data da obtenção do título
 III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (RELACIONADA A ÁREA/AVINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR)
 Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas.
 – PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio)
 Período trabalhado
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Orgão Público
 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular
 Período trabalhado
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Orgão Público
 – PROFESSOR VOLUNTÁRIO, com ministração de aulas na área do componente curricular
 Período trabalhado
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Orgão Público
 – PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, com ministração de aulas na área do componente curricular
 Período trabalhado
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Orgão Público
 IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR)
 Período trabalhado
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Orgão Público
 Nome da função/cargo/emprego
 2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
 As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia:
 – Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso
 – Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação; CPIS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação)
 – Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CPIS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)
 Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento Autônomo (RPA).
 ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)
 Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 268/07/2021 na forma ou condição especial abaixo descrita.
 Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

 Nestes termos,
 Peço deferimento.
 Em _____/_____/_____,
 Assinatura do candidato
 ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)
 1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
 FORMAÇÃO ACADÊMICA
 – Relacionada a área/avinculada ao componente curricular
 Tipo(s):
 Doutorado: 12 pontos.
 Mestrado: 8 pontos.
 Especialização: 5 pontos.
 – Em outra área
 Tipo(s):
 Doutorado: 4 pontos.
 Mestrado: 3 pontos.
 Especialização: 2 pontos.
 Licenciatura ou graduação: 1 ponto.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR
 – Relacionada a área/avinculada ao componente curricular
 Tipo(s):
 Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.
 Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.
 Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.
 Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.
 EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA
 Tipo(s):
 Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.
 2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
 CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (gradação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
 PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
 PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
 EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gestulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
 1. Currículo atualizado (simplificado).
 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
 3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
 6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).
 7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
 8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
 9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
 10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CPIS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e o último registro.
 11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
 12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 13. Cópia do PIS/PASEP.
 14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
 15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
 16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
 18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
 19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:
 19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.
 19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.
 20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):
 20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF). -

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital ATAC/EEL/USP-21/2021
 O Diretor torna público que, de acordo com o decidido "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo – CTA, em 28/05/2021, ficam aprovadas as inscrições dos candidatos: Stefano Petrin de Oliveira, Eric Ximenes Dias, Benedito Manoel de Almeida Bene, Aline Veronese da Silva e Amanda dos Santos Mendes, no Processo Seletivo para seleção de 1 docente, por prazo determinado, como Professor Contratado, junto ao Departamento de Engenharia Química, na área de conhecimento de Engenharia de Produção: Pesquisa Operacional, aberto pelo Edital ATAC/EEL/USP-18/2021, publicado no D.O.E. de 13/05/2021. Edital ATAC/EEL/USP-22/2021
 O Diretor torna público que, de acordo com o decidido "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo – CTA, em 28/05/2021, ficam aprovadas as inscrições dos candidatos: Cleginaldo Pereira de Carvalho e Aline Veronese da Silva; e não aprovadas as inscrições dos candidatos: Verônica Maurer Tabim, Eliçiane Maria da Silva e Cesar Alberto Silva, por não atenderem aos requisitos do Edital ATAC/EEL/USP-19/2021, publicado no D.O.E. de 13/05/2021, de Processo Seletivo para seleção de 1 docente, por prazo determinado, como Professor Contratado, junto ao Departamento de Engenharia Química, na área de conhecimento de Engenharia de Produção: Engenharia Organizacional. Edital ATAC/EEL/USP-23/2021
 O Diretor torna público que, de acordo com o decidido "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo – CTA, em 28/05/2021, ficam aprovadas as inscrições dos candidatos: Erica Ximenes Dias, Márcia Regina Osaki, Flávio D'Angelo Pereira da

Silva, Cleginaldo Pereira de Carvalho, Eliçiane Maria da Silva, Rita de Cássia Aragão da Silva Andrade, Aline Veronese da Silva, Mariana Decol, Amanda dos Santos Mendes, Lucio Garcia Verardo Junior, Leonidas Magno de Moraes e Cintia Blaskovsky Portinho Gomes; e não aprovadas as inscrições dos candidatos: Thiago Tepaspe de Brum e Sergio Matos dos Santos, por não atenderem aos requisitos do Edital ATAC/EEL/USP-20/2021, publicado no D.O.E. de 13/05/2021, de Processo Seletivo para seleção de 1 docente, por prazo determinado, como Professor Contratado, junto ao Departamento de Engenharia Química, na área de conhecimento de Engenharia de Produção: Logística.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
 EDITAISALQ/ATAC/028-2021
 ACETAÇÃO DE INSCRIÇÃO, INDICAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
 O Diretor da ESALQ, da Universidade de São Paulo, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), as inscrições dos candidatos:
 1. - MARILIA BRAZ DE CARVALHO MENEZES
 2. - HENRIQUE JOSÉ SERVOLO FILHO
 3. - THALITA FERNANDA SALMATA
 4. - ALEXANDRE DE VICENTE FERRAZ
 para o processo seletivo como professor contratado nível III (Doutor) para o Departamento de Produção Vegetal, desta Escola, conforme Edital de Abertura EDITAL ATAC020/2021.
 Os candidatos cujas inscrições foram deferidas ficam convocados para as provas, que serão realizadas no período de 22 a 24 de junho de 2021, com início às 8h do dia 22, de forma remota. Os links de acesso para participação do processo seletivo serão encaminhados na semana que antecede o concurso
 Aprova também a seguinte comissão de seleção para o referido processo seletivo: Titulares: Prof. Mario Tommasiello Filho (PRESIDENTE), do LCF/ESALQ/USP; Prof. Ario Dobner Junior, da UFSC; Prof. Paulo Guilherme Molin, da UFSCar. Suplentes: Prof. Sílvio Frossini de Barros Ferraz, do LCF/ESALQ/USP; Prof. Deborah Guerra Barroso, da Universidade do Norte Fluminense Darcy Ribeiro; Prof. Saulo Philippe Sebastião Guerra da UNESP.

Edital ESALQ/CSCRH-LQ/006/2021 - Convocação
 A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, convoca MARIA LUCIA GRANJA DOUTINHO, a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em REALIZA FERNANDA SALMATA - Luiz de Queiroz, sito à Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais ESALQ/ATAC/009/2021 e ESALQ/ATAC025-2021, de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de trabalho de 12 horas semanais.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO COMUNICADO
 O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que a Professora Dra. Karina Soledad Maldonado Molina (EDM FEUPSP), indicada como suplente para a comissão julgadora do Processo Seletivo – edital de abertura FEUP 2020/21 –, através do comunicado publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 27 de maio de 2021, página 227 do Caderno Executivo I, compôs a referida comissão como membro titular, haja vista a impossibilidade de participação da Professora Dra. Ana Paula Zerbato (EDM FEUPSP) por motivo de saúde.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/31/2021 - CONVOCAÇÃO ÀS PROVAS DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE
 A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Medicina Preventiva, com base no Programa da Área de Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/26/2021 (publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2021) e ao edital de aprovação da Comissão de Seleção e publicidade das inscrições ATAC/FM/30/2021 (publicado no D.O.E. de 19 de maio de 2021 e retificado em publicação de 21 de maio de 2021, página 160).
 INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO: dia 24 de junho de 2021, às 8h.

CANDIDATOS INSCRITOS:
 1. - Dr. Lucas Salvador Andrietta
 2. - Dr.ª Cristiane Marchiori Pereira
 3. - Dr.ª Cristiane Spadoca
 4. - Dra.ª Ana Lídia Corde da Silva Moreira
 Conforme a Resolução USP 8002/2020, as provas serão realizadas de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância; os links para acesso e realização das provas do processo seletivo serão encaminhados ao e-mail cadastrado no ato da inscrição pelos candidatos.
 O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 24 de junho de 2021 e as atividades públicas do processo seletivo poderão ser acompanhadas pelo público por meio do acesso ao site <http://www.fm.usp.br>, seção "Ao vivo". Pelo presente edital ficam convocados os membros da Comissão de Seleção e os candidatos.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL FMVZ nº 02/2021
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE TEMPORÁRIO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião realizada em 14/4/2021, estarão abertas por 10 (dez) dias, no período das 08h00 do dia 17/6/2021 às 23h59h (dia 10/6/2021 (horário de Brasília)), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72 (um mil, novecentos e dezoto reais e setenta e dois centavos), referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Cirurgia, no conjunto das disciplinas VC14104 Diagnóstico por Imagem I, VC14203 Diagnóstico por Imagem II e VC1206 Anatomia Aplicada ao Diagnóstico por Imagem nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.
 1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdirigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado; devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado das seguintes documentações:
 I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
 II. CPF (para candidatos brasileiros);
 III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.
 IV. Memorial circunstanciado e documentação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.
 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
 2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
 2.3. Para fins do inciso II, não serão aceitas atos de defesa sem informação sobre homologação quanto a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissor, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
 2.4. Não serão admitidos como comprovados dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
 2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdirigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
 2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
 2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
 3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função de candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:
 I. - VC14104 Diagnóstico por Imagem I;
 II. - VC14203 Diagnóstico por Imagem II;
 III. - VC1206 Anatomia Aplicada ao Diagnóstico por Imagem.
 5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:
 I. Prova Didática (peso 5)
 II. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5)
 5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.
 5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.
 5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.
 5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizará por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.
 5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.
 5.1.5. Quando problemas técnicos interromper qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.
 5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.
 5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.
 5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:
 I – a elaboração de listas de pontos;
 II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;
 III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;
 IV – a elaboração do seu relatório.
 5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.
 5.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regulamento Geral da USP.
 5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão arcará:
 I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
 II – atividade didática universitária;
 III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
 V – diplomas e outras dignidades universitárias.
 5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.
 5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.
 5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto no qual serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.
 5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.
 5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entendendo que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
 5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
 5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.
 5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o certame.
 5.3.7. Se a exposição do candidato exceder-se àquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.
 5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo e para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo é o seguinte:

- VC14104 Diagnóstico por Imagem I

- Conhecimento sobre a produção de raios X e formação da imagem radiográfica convencional e digital;

- Formação da imagem ultrassonográfica, modalidades de imagem, e conhecimento sobre funcionamento de equipamentos;

- Formação da imagem por tomografia computadorizada e ressonância magnética;

- Terminologias empregadas nas diferentes modalidades de diagnóstico por imagem;

- Conceitos sobre proteção radiológica;

- Anatomia por imagem.

II – VC14203 Diagnóstico por Imagem II

- Introdução ao Radiodiagnóstico;

- Princípios da Ultrassonografia;

- Introdução à Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética;

- Anatomia Radiográfica;

- Diagnóstico por Imagem do Sistema Ósseo;

- Diagnóstico por Imagem do Sistema Articular;

- Diagnóstico por Imagem da Coluna Vertebral;

- Diagnóstico por Imagem da Cavidade Torácica;

- Diagnóstico por Imagem do Sistema Cardiovascular;

- Diagnóstico por Imagem do Sistema Respiratório;

- Diagnóstico por Imagem do Sistema Digestivo;

- Diagnóstico por Imagem dos Sistemas Urinário e Genital;

- Diagnóstico por Imagem do Sistema Locomotor de Equinos.

III – VC1206 Anatomia Aplicada ao Diagnóstico por Imagem

- Análise comparativa dos procedimentos e protocolos técnicos da radiologia convencional, ultrassonografia, tomografia computadorizada e endoscopia;

- Noções de anatomia radiográfica dos sistemas e aparelhos;

- Anatomia ultrassonográfica dos sistemas e aparelhos;

- Anatomia tomográfica dos sistemas e aparelhos-Anatomia endoscópica dos sistemas e aparelhos.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício, até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação, desde que a soma dos períodos obedea aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os documentos contratados por prazo determinado ficarão sujeitos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP, e-mail safmzv@usp.br, e telefones: 3091-0904 e 3091-8358.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU Nº105/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 19/2021 de Resultado Final/Classificação e tendo em vista que a candidata LAURA BARROS ABATE ROTELLI (8º) solicitou e foi autorizada a ser reclassificada como 27ª e a candidata JULIANA RIBEIRO DA SILVA (9ª), encontra-se submetida a duzentena obrigatória, sendo reclassificada como 28ª colocada do Processo Seletivo, convoca: CESAR BRITO BOUZA (10ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 81/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO GINECOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLI, sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

EDITAL HU Nº 106/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 37/2021 de Resultado Final/Classificação, tendo em vista a desistência da candidata BARBARA CHINYAMA MATOS (12ª) convoca, CAROLINA NATALI MARTINS (13ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 15/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO CIRURGIA GERAL, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLI, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU Nº 107/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 62/2021 de Resultado Final/Classificação e tendo em vista a desistência de CARLOS DAVI OTAVIANO VALENCIA(38ª) e GABRIANA GOMES MATEUS LEITE (40ª) solicitou ser reclassificada como 205ª colocada do Processo Seletivo, convoca KIMBERLY JONAS PEREIRA (45ª) e KARINA FERNANDA GALDINO DA SILVA (46ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof.

Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 13/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLI, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

COMUNICADO IF-06/2021

A Congregação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, em sua 575ª Sessão Ordinária, realizada em 27/05/2021, indeferiu a inscrição do Dr. JUAN MANUEL RESTREPO ARTETA, por não atender aos requisitos do Edital IF-03/21 do Concurso Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre Docente, junto ao Departamento de Física Aplicada. Segundo parecer da Procuradoria Jurídica da USP, uma mesma tese não pode ser usada para obtenção de dois títulos distintos, no caso Doutorado e Livre Docência.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de VINICIUS CTELLI RIBEIRO, RG nº 43093539-0, na função/perfil: MÉDICO/Médico cardiologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 90/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de HIGOR KASSOUF MANTOVANI, RG nº 33508290-7, na função/perfil: MÉDICO/Médico oncologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 103/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LUCAS MILITAO, RG nº 53567416-8, na função/perfil: FARMACEUTICO/Farmacêutico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 88/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de TATIANA APARECIDA CATINI FAUARD, RG nº 30896327-1, na função/perfil: TERAPEUTA OCUPACIONAL/Terapeuta Ocupacional da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 99/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CAMILA BIBIANA FREITAS BARALDI, RG nº 63446219-2, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ Analista de recursos humanos da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 99/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de NATALIA CALEGARI MAGNO, RG nº 30294888-0, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2021-DTAD/PROPEG – Câmpus Experimental de São João da Boa Vista

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público objeto do edital n. 69/2020-DTAD/PROPEG, publicado no DOE de 17/12/2020, para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLI e legislação complementar, no conjunto de disciplinas “Desenho Técnico”, “Desenho Mecânico” e “Elementos de Máquina”, junto ao Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, para contratação, junto à Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, sito à Avenida Profª Isette Correa Fontão, nº 505, Jardim das Flores, em São João da Boa Vista – SP.

NOME - DOCUMENTO – CLASSIFICAÇÃO

SANTOSI Maya Johnson – RNE: G001371-H – 1º

(Processo nº 1411/2020)

São Paulo, 31 de maio de 2021.

na Divisão Técnica Administrativa

Alexsandro Albuquerque Luz

Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Biociências

EDITAL Nº 68/2021-SDARH-IBB

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 41/2021-SDARH-IBB - Abertura de Inscrições, no conjunto de disciplinas: Biologia Celular, Biologia Celular, Citologia/histologia/embriologia comparada, Embriologia Comparada, Zoologia dos Animais Domésticos, junto ao Departamento de Biologia Estrutural e Funcional do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

09/06/2021 - às 9h - Sorteio do ponto da Prova Didática para os candidatos 1, 2, 3;

09/06/2021 - às 14h - Sorteio do ponto da Prova Didática para os candidatos 4, 5, 6, 7;

09/06/2021 - às 14h - Sorteio do ponto da Prova Didática para os candidatos 8, 9, 10.

09/06/2021 - às 14h - Sorteio do ponto da Prova Didática para os candidatos 11, 12, 13;

10/06/2021 - às 14h - Prova Didática para os candidatos 4, 5, 6, 7;

10/06/2021 - às 14h - Prova Didática para os candidatos 4, 5, 6, 7.

ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos. Os horários da Prova Didática poderão sofrer alterações a critério da Comissão Examinadora, sendo os candidatos previamente avisados.

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.

Todos os candidatos ficam convocados para a abertura do Concurso Público, no dia 09/06/2021, às 9 horas e não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova.

(Processo nº 97/2021-IBB)

Candidatos convocados: Nº de inscrição – Nome – RG:

1 - ELTON LUIZ SCUDELER – 40.571.390-3

2 - MARINA MARQUES BONOMO – 1854259-MT

3 - FABILENE GOMES PAIM – 1163551155-BA

4 - CAROLYNE ASSIS EIGENHEER PINKE TESTA – 29.476.147-47

5 - CRISTIANE FIGUEIREDO PINHO – 46.766.324-5

6 - MAYSA MARIANA BRUZ – 472205298-PE

7 - GIOVANA SOUZA CRUZ – 44.503.093-8

Instituto de Biociências de Botucatu

Edital nº 01/2021.1 – BIOTEC/STPG/IBB

O Instituto de Biociências de Botucatu – UNESP, Câmpus de Botucatu, torna público que no período de 01/06/2021 a 10/06/2021, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo de Aluno Regular junto ao Programa de Pós-Graduação em Biociologia, nas Linhas de Pesquisa de Biotecnologia, Biotecnologia dos Alimentos e Bebidas, Biotecnologia Aplicada à Saúde Humana e Animal e Biotecnologia Ambiental, para ingresso no segundo semestre letivo de 2021.

Número de vagas: Mestrado: 12 (doze); Doutorado: 18 (dezoito).

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

1. O candidato deverá ter concluído ou estar matriculado (com previsão de término em, no máximo 1 (um) ano após a data de matrícula na Pós-Graduação) em Curso Superior de duração plena e Estrutura Curricular que inclua formação adequada em disciplinas pertinentes ao Programa (área de Biotecnologia), sendo, automaticamente, indeferida a inscrição do candidato que não cumprir estas exigências.

2. Serão aceitas inscrições de candidatos oriundos do Curso de Mestrado de outros Programas, que deverão estar com defesa prevista, impretermivelmente, até o dia 31 de julho de 2021. Caso a defesa de dissertação não ocorra até o final do prazo previsto, o candidato será, automaticamente, excluído do Processo.

3. Alunos com bolsa de Mestrado ou Doutorado, aprovado em data anterior ao concurso, poderão ser dispensados da seleção, mediante aprovação do Conselho do Programa.

II – DAS INSCRIÇÕES.

1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet com início às 08h30 do dia 01/06/2021 e término às 17h30 do dia 10/06/2021.

2. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o link correto à inscrição (https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao_principal/acao?unidade=10810&ingreso=REGULAR) para Aluno Regular de Pós-Graduação, preencher completamente o formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento da taxa, através de depósito bancário em conta corrente do Instituto de Biociências de Botucatu.

3. O deferimento da inscrição estará condicionado ao envio (upload) dos documentos relacionados no item “dos documentos para inscrição”. O upload é feito, através de Login no próprio sistema de inscrição online.

4. As inscrições cujos documentos não forem enviados, através do sistema, estarão, automaticamente, indeferidas.

III – DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

1. Na inscrição online, será obrigatório o envio (upload) dos seguintes documentos:

1.1. Para todos os candidatos:

a) Comprovante de Depósito Bancário, referente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 76,00 (dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 5556-5, Conta Corrente: 130.492-5) – Atenção! Não o aceite comprovante de agendamento de pagamento ou comprovante de depósito por envelope;

b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Cédula de Identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);

d) RNE (para candidatos estrangeiros);

e) CPF;

f) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tsejus.br/>);

g) Comprovante de quitação eleitoral do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

h) Foto (3x4) recente;

i) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou documento que comprove a conclusão até o dia 31/07/2022;

j) Histórico Escolar da Graduação;

k) Estar com o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente preenchido e atualizado até a data da inscrição;

Os comprovantes deverão ser enviados em um único arquivo;

l) Anexo II devidamente preenchido;

m) Carta de Aceite do Orientador assinada por orientador e candidato (<https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/carta-de-aceite-do-orientador.docx>);

n) Comprovante de bolsa previamente aprovada (apenas para alunos que solicitarão dispensa da prova).

1.2. Para Candidatos ao Doutorado com título de Mestre:

a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado e do respectivo Histórico Escolar ou documento que comprove a conclusão até o dia 31/07/2021;

b) Histórico Escolar do Mestrado;

c) Resumo do Projeto de Pesquisa nos moldes das agências financiadoras (máximo de 3 páginas, sem capa, espaçamento duplo, fonte arial 12).

2. A ausência de algum dos documentos listados no item 1 do capítulo III implicará no indeferimento da inscrição.

IV – DO EXAME DE SELEÇÃO.

1. O Exame de Seleção será realizado nos dias 05 e 06 de julho de 2021. Os horários das provas serão divulgados no link: <https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/aluno-regular/editais-abertos/>

2. As provas serão realizadas de forma remota e ao se inscrever o candidato aceita em participar da seleção através da ferramenta “goodee meet”. O link será enviado exclusivamente pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

3. A seleção dos candidatos inscritos ao mestrado será realizada de acordo com o indicado a seguir:

a) Prova de Conhecimentos Gerais (PG) no dia 05 de julho em horário a ser definido com duração de 3 horas - a prova constará de questões de múltipla escolha e de Análise e Interpretação de Textos e de Gráficos Científicos em Língua Portuguesa, prova eliminatória e classificatória, sendo considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0) – Peso 1;

b) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês (PI) no dia 05 de julho em horário a ser definido com duração de 2 horas - a prova constará de Análise e Interpretação de Textos em Língua Inglesa (prova eliminatória e classificatória, sendo considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0) – Peso 1. A pontuação informada será conferida conforme Anexo II, e o currículo receberá nota de 0 a 10.

5. A média de cada candidato ao mestrado será calculada a partir da seguinte fórmula:

• (PC+PI+CE)/3

6. A seleção dos candidatos inscritos ao doutorado será realizada de acordo com o indicado a seguir:

a) Prova de Conhecimentos Gerais (PG) no dia 05 de julho em horário a ser definido com duração de 3 horas - a prova constará de questões de múltipla escolha e Análise e Interpretação de Textos e de Gráficos Científicos em Língua Portuguesa, prova eliminatória e classificatória, sendo considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0) – Peso 1;

b) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês (PI) no dia 05 de julho em horário a ser definido com duração de 2 horas - a prova constará de Análise e Interpretação de Textos em Língua Inglesa (prova eliminatória e classificatória, sendo considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0) – Peso 1;

c) Apresentação de Projeto de Pesquisa (AP) no dia 06 de julho em horário a ser definido. O Candidato terá 10 minutos para apresentação do projeto, seguida de arguição pela Banca Examinadora (prova eliminatória e classificatória, sendo considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0) – Peso 1;

d) Análise do Currículo (CE) – análise dos currículos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 na PC, PI e AP (prova classificatória) – Peso 1. A pontuação informada será conferida conforme Anexo II, e o currículo receberá nota de 0 a 10.

7. A média de cada candidato ao doutorado será calculada a partir das seguintes fórmulas:

• (PC+PI+CE-AP)/4

8. Os resultados finais serão divulgados em data a ser definida a critério da Comissão Examinadora na página do Instituto de Biociências de Botucatu (www.ibb.unesp.br), antes do período destinado às matrículas.

9. A matrícula se baseará no limite de vagas oferecidas pelo Programa.

V – DA MATRÍCULA.

1. Terá direito a matrícula o candidato aprovado no Processo Seletivo desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas e formalmente aceito por um Orientador credenciado no Programa com vaga aprovada pelo Conselho.

2. A matrícula será realizada em data a ser informada no Calendário de Atividades e conforme instruções da Seção Técnica de Pós-Graduação.

3. No período de matrículas, indicado pela Seção Técnica de Pós-Graduação, o candidato deverá cadastrar-se no SISPG (Sistema de Pós-Graduação da UNESP), no website do Instituto de Biociências de Botucatu (<https://auth.unesp.br/login>) – e escolher as disciplinas, previamente discutidas com o Orientador ou Coordenador do curso, nas quais deverá matricular-se.

4. Após a realização da matrícula no referido Sistema, o aluno deverá, em data a ser informada pela Seção Técnica de Pós-Graduação, realizar a confirmação presencial de sua matrícula no Programa.

5. Para confirmação da matrícula o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos indicados a seguir:

a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

b) Cópia da Cédula de Identidade – RG, RNE ou cópia de passaporte (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);

c) Cópia do CPF (quando não constar na Cédula de Identidade);

d) Cópia do Título de Eleitor;

e)